

## **INDICAÇÃO Nº 090/2017**

Os Vereadores **Aguinaldo Moreira da Silva e José Mendes Fontoura**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

*“RESERVA CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO,  
PARA AFRODESCENDENTES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.*

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Propositura ora apresentado a apreciação dessa egrégia edilidade, tem por objetivo estabelecer reservas de vagas em concurso público para afrodescendentes.

A medida visa ainda estender o sistema de reserva as empresas prestadoras de serviços que vierem a firmar contrato com administração direta, indireta e fundacional.

Não seria necessário lembrar aos nobres vereadores, uma vez que é de conhecimento notório a enorme dívida que a sociedade tem para com os negros brasileiros cujo sofrimento não se extinguiu com o término do regime escravista prolongando-se com a histórica desigualdade existente entre os negros e demais seguimentos da população, até os dias de hoje.

Dessa forma, a presente iniciativa tem por objetivo minimizar os efeitos perversos da desigualdade social e facilitar o acesso de afrodescendentes no serviço público municipal a exemplo do que já vem ocorrendo na esfera federal.

Ainda não é demais lembrar que nos termos do art. 3º da Constituição Federal, constitui objetivos fundamentais do estado brasileiro construir uma sociedade livre, justa e solidária, bem como garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza, a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, o que por si só já justifica a iniciativa.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 2017.

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PT)

JOSÉ MENDES FONTOURA (PMDB)

Vereadores Autores